LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1005851-78.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** referente ao período de **fevereiro e março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-902.1 CT|AL/MM/RF|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial da YAH SHENG CHONG, homologado em 04 de novembro de 2020, contempla condições de pagamento aos credores da Classe I, II, III e IV. Conforme informado pela Recuperanda, em e-mail datado de 04 de maio de 2022, os pagamentos Classe I – Credores Trabalhistas, não foram efetuados devido à falta de informação dos dados bancários pelos credores. Também informa que, para o cumprimento do Plano de Recuperação, disponibilizou para venda, sua sede avaliada em R$ 6,7 milhões.

A partir do exercício de 2017, vem apresentando sucessivos prejuízos contábeis, o que contribui para o Patrimônio Líquido negativo de R$ 7.636.503 em março de 2022. Vale lembrar que no Plano de Recuperação Judicial há previsão do deságio, porém, insuficiente para cobrir o Patrimônio Líquido a descoberto.

No primeiro trimestre de 2022 apresentou receita líquida R$ 730 mil reais, porém insuficientes para cobrir os gastos operacionais e financeiros incorridos nesse período, refletido no resultado negativo auferido.

Assim, para financiamento das atividades operacionais, a empresa vem se utilizando de recursos bancários, como antecipação de seus recebíveis junto às instituições financeiras e valores de empréstimos de seus sócios, o que indica a necessidade de financiamento de suas atividades operacionais, corroborado pelo cálculo da *Necessidade de Capital de Giro* na ordem de R$ 4,3 milhões.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório acerca das alterações de saldos contábeis, baixas

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

LASPRO
CONSULTORES

em contas do ativo imobilizado e documentos não enviados, a exemplo de relatórios contendo as informações de credores concursais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 14 de julho de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-902.1 CT|AL/MM/RF|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Constituída em 1953 pelo Sr. Liu Yung Chong, a empresa iniciou sua atividade no ramo da tecelagem, onde não obteve o resultado esperado. Encerrou a operação no setor em 1970 e deu início ao plantio de menta.

A YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (YSC) inscrita no CNPJ sob nº 60.675.865/0001-80, com sede estabelecida na Rua Guarani, nº 1020, Vila Conceição, Diadema/SP, possui seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota		Valor	%
ANDRE VIE HSAN LIU	996.024,00	R$	996.024	90%
LIU YUNG CHONG	110.669,00	R$	110.669	10%
	1.106.693	R$	1.106.693	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
ATIVO	**20.488.868**	**100,0%**	**100,0%**	**19.637.733**	**100,0%**	**95,8%**	**19.658.440**	**100,0%**	**95,9%**
Circulante	**2.400.863**	**11,7%**	**100,0%**	**1.588.576**	**8,1%**	**66,2%**	**1.625.657**	**8,3%**	**67,7%**
Caixa e equivalentes de caixa	159.748	0,8%	100,0%	13.764	0,1%	8,6%	58.904	0,3%	36,9%
Contas a receber	646.255	3,2%	100,0%	157.665	0,8%	24,4%	253.444	1,3%	39,2%
Estoques	943.099	4,6%	100,0%	1.051.490	5,4%	111,5%	981.443	5,0%	104,1%
Impostos a recuperar	89.210	0,4%	100,0%	74.011	0,4%	83,0%	35.467	0,2%	39,8%
Outros ativos	562.551	2,7%	100,0%	291.646	1,5%	51,8%	296.398	1,5%	52,7%
Não Circulante	**18.088.005**	**88,3%**	**100,0%**	**18.049.157**	**91,9%**	**99,8%**	**18.032.783**	**91,7%**	**99,7%**
Depósitos judiciais	1.006	0,0%	100,0%	1.006	0,0%	100,0%	1.006	0,0%	100,0%
Emprestimos	6.419.184	31,3%	100,0%	6.401.298	32,6%	99,7%	6.405.888	32,6%	99,8%
Imobilizado	11.663.136	56,9%	100,0%	11.642.173	59,3%	99,8%	11.621.210	59,1%	99,6%
Intangíveis	4.679	0,0%	100,0%	4.679	0,0%	100,0%	4.679	0,0%	100,0%
PASSIVO	**20.488.868**	**100,0%**	**97,7%**	**20.008.954**	**101,9%**	**97,7%**	**20.101.853**	**102,3%**	**98,1%**
Circulante	**6.916.265**	**33,8%**	**100,0%**	**6.311.264**	**32,1%**	**91,3%**	**6.334.430**	**32,2%**	**91,6%**
Fornecedores	4.030.257	19,7%	100,0%	3.406.616	17,3%	84,5%	3.403.101	17,3%	84,4%
Empréstimos e financiamentos	346.968	1,7%	100,0%	346.968	1,8%	100,0%	346.968	1,8%	100,0%
Salários e encargos sociais	1.126.969	5,5%	100,0%	1.131.051	5,8%	100,4%	1.133.050	5,8%	100,5%
Impostos a recolher	1.403.858	6,9%	100,0%	1.418.877	7,2%	101,1%	1.443.773	7,3%	102,8%
Outras contas a pagar	8.213	0,0%	100,0%	7.752	0,0%	94,4%	7.537	0,0%	91,8%
Não Circulante	**21.429.307**	**104,6%**	**100,0%**	**21.415.299**	**109,1%**	**99,9%**	**21.403.926**	**108,9%**	**99,9%**
Empréstimos e financiamentos	5.829.385	28,5%	100,0%	5.810.154	29,6%	99,7%	5.796.168	29,5%	99,4%
Impostos a recolher	14.168.054	69,2%	100,0%	14.168.054	72,1%	100,0%	14.168.054	72,1%	100,0%
Impostos diferidos	1.404.797	6,9%	100,0%	1.410.022	7,2%	100,4%	1.412.634	7,2%	100,6%
Outros passivos	27.070	0,1%	100,0%	27.070	0,1%	100,0%	27.070	0,1%	100,0%
Patrimonio Líquido	**-7.856.704**	**-38,3%**	**100,0%**	**-7.717.611**	**-39,3%**	**98,2%**	**-7.636.503**	**-38,8%**	**97,2%**
Capital social	1.106.693	5,4%	100,0%	1.106.693	5,6%	100,0%	1.106.693	5,6%	100,0%
Reservas de capital	4.816.445	23,5%	100,0%	4.816.445	24,5%	100,0%	4.816.445	24,5%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.680.256	18,0%	100,0%	3.675.032	18,7%	99,9%	3.672.420	18,7%	99,8%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-17.088.877	-83,4%	100,0%	-17.243.589	-87,8%	100,9%	-17.243.589	-87,7%	100,9%
Lucros/ Prejuízo Período	-371.221	-1,8%	100,0%	-72.191	-0,4%	19,4%	11.529	0,1%	-3,1%

DRE	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
Receita Bruta	461.166	-	-	135.939	-	-	346.198	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-108.830	-	-	-31.965	-	-	-71.549	-	-
=Receita Líquida	352.336	100,0%	100,0%	103.973	100,0%	29,5%	274.648	100,0%	78,0%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-576.389	-163,6%	100,0%	54.748	52,7%	-9,5%	-114.296	-42%	19,8%
=Lucro Bruto Operacional	-224.052	-63,6%	100,0%	158.721	152,7%	-70,8%	160.353	58%	-71,6%
(+ -) Receitas e Despesas Opera	-147.169	-41,8%	100,0%	-230.913	-222,1%	156,9%	-148.824	-54%	101,1%
(-) Despesas de Vendas		0,0%	100,0%	-672	-0,6%	0,0%	-74	0%	11,1%
(-) Despesas Administrativas	-120.531	-34,2%	100,0%	-178.494	-171,7%	148,1%	-122.023	-44%	101,2%
(+) Receitas Financeiras	2	0,0%	100,0%	381	0,4%	20819,7%	190	0%	10397,8%
(-) Despesas Financeiras	-1.646	-0,5%	100,0%	-28.169	-27,1%	1711,0%	-3.415	-1%	207,5%
(-) Depreciação e Amortização	-20.963	-5,9%	100,0%	-20.963	-20,2%	100,0%	-20.963	-8%	100,0%
(-) Outras Receitas e Desp. Ope	-4.030	-1,1%	100,0%	-2.996	-2,9%	74,3%	-2.539	-1%	63,0%
= Resultado Operacional	-371.221	-105,4%	100,0%	-72.191	-69,4%	19,4%	11.529	4%	-3,1%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0%	0,0%
= Lucro Líquido do Exercício	-371.221	-105,4%	100,0%	-72.191	-69,4%	19,4%	11.529	4%	-3,1%

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras do período de janeiro a março de 2022, indica que a Recuperanda vem operando normalmente, embora apresente resultado operacional negativo, advindo, principalmente, do elevado custo de produção, reconhecido em janeiro. Para o financiamento de suas atividades, a YSC realiza a captação de recursos financeiros através da antecipação de seus recebíveis junto às instituições financeiras, o que gera custo financeiro que contribui para os consecutivos resultados financeiros negativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou relatório de Fluxo de Caixa no trimestre analisado.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22
Liquidez Imediata	0,02	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,21	0,09	0,10
Liquidez Corrente	0,35	0,25	0,26
Liquidez Geral	0,31	0,29	0,29

Índices de Estrutura de Capitais	jan/22	fev/22	mar/22
Endividamento	-3,61	-3,59	-3,63
Composição do Endividamento	0,24	0,23	0,23
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-1,16	-1,20	-1,19

Instrumento Financeiro	jan/22	fev/22	mar/22
Capital Circulante Líquido	-R$ 4.515.402,35	-R$ 4.722.688,13	-R$ 4.708.772,73
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 4.168.434,48	-R$ 4.375.720,26	-R$ 4.361.804,86
Saldo em Tesouraria	-R$ 346.967,87	-R$ 346.967,87	-R$ 346.967,87

Indice de Rentabilidade	jan/22	fev/22	mar/22
EBITDA	-348.614	-23.441	35.717

Nota-se que mesmo a Recuperanda apresentando faturamento, seu resultado operacional – corroborado pelo indicador *EBITDA* – é inexpressivo face a necessidade de se cumprir o elevado montante devido na presente Recuperação Judicial.

4. Posição do endividamento do grupo.

Com base no balancete de verificação disponibilizado, foi elaborado o quadro abaixo com informações segregadas do endividamento total, relativo ao mês de março de 2022 que soma R$ 27.738.354,90.

Nesse total, estão incluídos os valores sujeitos à Recuperação Judicial, os quais estão reconhecidos no total de R$ 9,4 milhões e USD 2,0 milhões. Com o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, haverá um deságio de R$ 2,6 milhões e USD 1,2 milhões, que contribuirá de forma significativa para a liquidação daquelas obrigações.

A Recuperanda não segrega seu passivo em obrigações concursais e extraconcursais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Yah Sheng Chong Comércio e Industria Ltda - Endividamento	mar/22
Endividamento não sujeito à RJ	
Fornecedores	3.403.100,54
Obrigações Trabalhistas	1.133.050,23
Emprestimos Bancarios	346.967,87
Outras Obrigações	7.537,48
	4.890.656,12
Endividamento Fiscal	
Municipio	713,31
Estado	413.346,05
União	1.029.713,48
	1.443.772,84
Parcelamento de Tributos Longo Prazo	
Parcelamento de Impostos Municipais	27.070,12
Parcelamento de Impostos Federais	8.653.791,03
Parcelamento de Impostos Estaduais	5.514.262,64
	14.195.123,79
Impostos Diferidos	
CSLL Diferido - Ajuste Avaliação Patrimonial	529.143,87
IRPJ Diferido - Ajuste Avaliação Patrimonial	883.490,16
	1.412.634,03
Partes Relacionadas e Empréstimos a Longo Prazo	
Empréstimos Bancários	4.996.629,41
Empréstimos de Sócios e Terceiros	799.538,71
	5.796.168,12
Endividamento Total	**27.738.354,90**

5. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda Yah Sheng Chong Comércio e Indústria Ltda vem mantendo seu quadro de funcionários, com oscilações inexpressivas ao longo do último ano.

Funcionários em:	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saldo Inicial	7	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	10	9
Admissão	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Afastado	-	-	-	-	-	-	-	-	-1	-	-	-	-
Saldo Final	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**9**	**9**	**9**	**10**	**9**	**9**

Fonte: Sefip

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

No período de abril de 2021 a março de 2022, a Yah Sheng Chong Comércio e Indústria Ltda apresentou faturamento médio de R$ 279 mil, no entanto, seus custos e despesas, aliado ao custo financeiro dos recursos captados para o giro de suas atividades vêm consumindo seus recursos. Em 2021, seu resultado foi negativo de R$ 484 mil. No primeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

trimestre de 2022, registrou R$ 431 mil de prejuízos acumulados, devido ao alto valor de custo sobre vendas em janeiro de 2022, que se apresentou superior às vendas liquidas do memo período.

	abr-21	mai-21	jun/21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Receita Liquida	338.682	352.288	296.687	223.570	394.840	134.497	344.425	258.806	282.696	352.336	103.973	274.648
Despesas	307.932	385.283	338.712	289.006	341.036	407.113	352.633	208.365	421.578	723.557	176.165	263.120
Resultado do Period	- 23.652	33.011	30.168	58.640	- 53.804	272.616	8.208	- 50.442	138.882	371.221	72.191	537.768

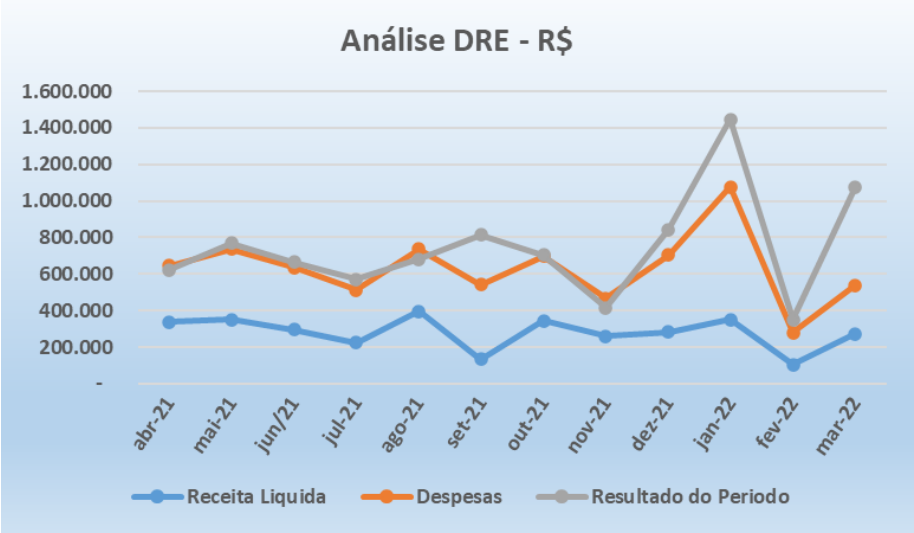

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Valor Devedor	Vencimento até Mar/22	Pagamento até Mar/22	Valor em Aberto	Valor a Vencer
Classe I - Credores Trabalhistas	R$ 675.440,10	R$ 675.440,10	R$ 0,00	R$ 675.440,10	R$ 0,00
Classe II - Credores Garantia Geral	R$ 4.443.242,58	R$ 56.158,55	R$ 56.158,55	R$ 0,00	R$ 3.054.111,26
Classe III - Credores Quirografarios	R$ 4.334.946,09	R$ 2.753,88	R$ 2.753,88	R$ 0,00	R$ 1.731.224,56
Classe IV - Credores ME / EPP	R$ 1.718,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.030,80
Total em R$	**R$ 9.455.346,77**	**R$ 734.352,53**	**R$ 0,00**	**R$ 675.440,10**	**R$ 4.786.366,61**
Classe III - Credores Quirografarios	USD 2.037.144,94	USD 0,00	USD 0,00	USD 0,00	USD 814.857,98
Total em USD	**USD 2.037.144,94**	**USD 0,00**	**USD 0,00**	**USD 0,00**	**USD 814.857,98**

Credores Trabalhistas – Classe I -

Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial

Credores Garantia Real – Classe II

Da Proposta de Pagamento com a Venda de Imóvel - A empresa Recuperanda está autorizada a realizar a venda à vista do imóvel de sua sede, localizado na Rua Guarani, 1.000, 1.010 e 1.020 em Diadema, devida Registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema sob a matrícula 47.406

Condições de pagamento: Deságio de 30%, acrescidos de juros de 6% ao ano e corrigido pela TR, desde a data do pedido da Recuperação Judicial, e o pagamento será a vista com prazo de 30 (trinta) dias do efetivo recebimento do valor pela venda, até o limite do valor de venda do imóvel

Credores Quirografários – Classe III

Condições de pagamento: deságio de 60% , após o deságio incidirão juros de 6% ao ano, e correção monetária pela Taxa referencial – TR.

Início dos pagamentos após carência de 18 meses,em 60 parcelas trimestrais e consecutivas a contar do nonagésimo dia após da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Credores ME e EPP – Classe IV

Condições de pagamento: deságio de 40%, sendo que após o deságio incidirão juros de 6% ao ano e correção monetária pela Taxa referencial – TR.

Início dos pagamentos do principal e atualização monetária, após carência de 18 (dezoito) meses, a contar do nonagésimo dia após da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pagos em 42 parcelas trimestrais e consecutivas.

Proposta de pagamento alternativa aos credores da classe II, III e IV

Os credores das classes II, III e IV presentes à Assembleia Geral de Credores poderão aderir à proposta de pagamento alternativa, no prazo de 15 dias da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, ou assim exercer a opção na própria AGC, por escrito diretamente ao Administrador Judicial, nas seguintes condições:

a) Deságio: 20% (vinte por cento) sobre o crédito;

b) Carência: 1 ano (12 meses) a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

c) Encargos: atualização monetária pela Taxa Referencial + juros de 6% (seis por cento) ao ano, a iniciar da distribuição da Recuperação Judicial, ou seja; 09 de maio de 2018; até o pagamento final de cada parcela;

d) Prazo de pagamento: 07 anos (84 meses), através de pagamento mensal em parcelas mensais e consecutivas;

e) Prazo total de Pagamento: 08 anos (96 meses), sendo: 1 ano (12 meses) de carência, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. 7 anos (84 meses) em parcelas mensais e consecutivas.

f) Primeiro pagamento: no 13º mês, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

g) Periodicidade de pagamento: mensal.

Os Pagamentos são realizados e devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa recuperanda.

Conforme demonstrado no quadro de credores, nota-se a ausência de pagamentos da Classe I – Trabalhistas, porém tal fato não indica, necessariamente, o não cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

A Recuperanda informa, por meio de e-mail datado de 04 de maio de 2022, que os Credores Trabalhistas e demais Credores, com exceção do Banco Bradesco (credor aderente ao pagamento alternativo – cláusula 6.5) e Banco Santander - Credores Quirografários - Classe III, até o final deste relatório, não enviaram seus dados bancários para que os pagamentos fossem efetuados.

A Recuperanda está autorizada a realizar a venda direta do imóvel de sua sede, localizado na Rua Guarani, 1.000, 1.010 e 1.020 em Diadema, devida Registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema sob a matrícula 47.406. Segundo a empresa, a negociação do imóvel está em trâmite.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 16.02.22
Local: Rua Guarani, nº 1020 – CEP. 09991-060 – Vila Conceição – Diadema/SP
Responsável: Sr. André Liu
Preposto: Antonio Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. André Liu, Diretor responsável pela Administração e pelo Financeiro.
- Um espaço continua alugado para terceiros.

Visão da Empresa

Portaria

Recepção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Sala da Diretoria

Sala de Reunião

Sala de Espera

Área Administrativa

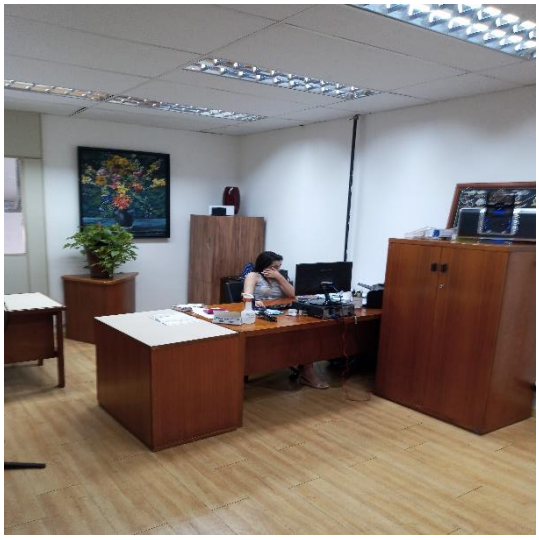

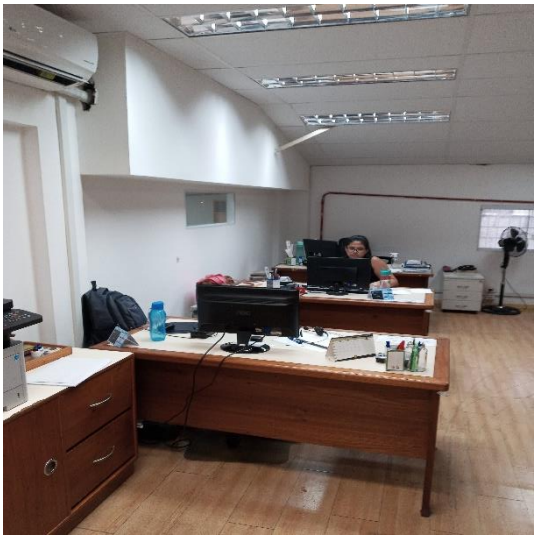

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Controlador de Ponto

Copa

Laboratório

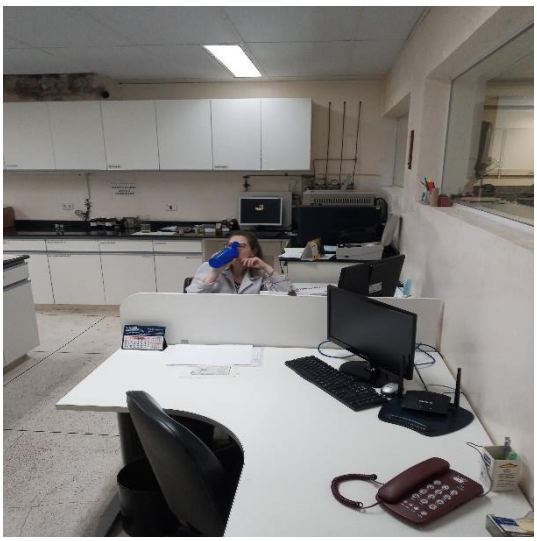

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Produtos para Entregas

Torre de Secagem

Maquinários para secagem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Preposto: Antonio Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes ao desse relatório.

2. Apresentar relatório detalhando os credores concursais e os extraconcursais.

3. Detalhar a rubrica Ajuste de Avaliação que acumula, em março de 2022, R$ 3.680.256 e apresentou variação relevante em junho de 2021.

4. Detalhar a baixa de veículos realizada em setembro de 2021;

5. Encaminhar planilha de controle dos credores que aderiram à cláusula 6.5 do Modificativo ao PRJ;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
09/05/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
18/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
23/07/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
07/08/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
27/11/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
27/11/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/12/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/12/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
09/04/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
07/05/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
14/05/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
04/11/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
09/11/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
04/11/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/07/2022 às 15:16 , sob o número WDDA22700968930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código ABE6524.